



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI Nº 2.623 DE 20 DE MAIO DE 2014=

(Dos Vereadores Eduardo Apolinário de Vasconcellos e Adriana Polisini)

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL "EMEI PROFª CLÉA DALIO RAZABONI".

**ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada EMEI Profª Cléa Dalio Razaboni, a Creche Escola, a ser construída na área institucional do Parque dos Antúrios, na Rua Lazara Custódio da Silva, quadra n. 424.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "EMEI Profª Cléa Dalio Razaboni".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 20 de maio de 2014.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 20 de maio de 2014.

DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-